

OBS
Falta Anexar
o quadro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 308/2006

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2006.

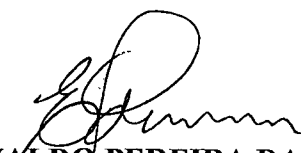
O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, ante ao que determina o art. 12 e o § 4º do art. 15, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e ainda, tendo em vista a Resolução 048 – CONDIR/2006 no Processo nº 23131.000250/2006-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o enquadramento por Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores do **Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima** no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na forma do(s) Anexo(s) **I, II e III**, desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros do enquadramento por Nível de Capacitação e da concessão do Incentivo à Qualificação vigoram a partir de 1º de janeiro de 2006 e 1º de julho de 2006, respectivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral